



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 17 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

Resolve:

Alterar o local das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a ser realizada na sala de reuniões do Centro Cultural, localizado a Rua Barão do Rio Branco nº 1780 – Centro/Salto.

As reuniões ordinárias são abertas a população que deseje participar, conforme Regimento Interno. Caso haja necessidade de remarcar ou cancelar alguma reunião será realizada a divulgação da mesma.

| MÊS | DIA |
|-----------|-----|
| Janeiro | 08 |
| Fevereiro | 12 |
| Março | 12 |
| Abril | 09 |
| Maiο | 14 |
| Junho | 11 |
| Julho | 16 |

Presidente do CMAS-Salto
Gabriela de Oliveira Sanches



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto